



MUNICÍPIO DE ALCANENA

Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

249 889 010 - Fax 249 881 502

geral@cm-alcanena.pt

EDITAL

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, **FAZ SABER** que, nos termos do disposto da alínea g) do número 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, serão vendidos em HASTA PÚBLICA quatro apartamentos, propriedade deste Município, localizados no edifício denominado Complexo Social José Policarpo Lopes da Silva, em Vila Moreira, inscritos na matriz sob o art.º 1039.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o n.º 604, com as seguintes características:

Fração G – Tipologia T3, correspondente ao 1.º andar tardoz, com área bruta de 213,40 m², sendo 123,70 m² de habitação e 89,70 m² de área dependente – Valor base de licitação €63.230,00;

Fração L – Tipologia T3, correspondente ao 2.º andar tardoz direito, com área bruta de 196m², sendo 130,70 m² de habitação e 66,25 m² de área dependente – Valor base de licitação – €63.220,00;

Fração N – Tipologia T3, correspondente ao 2.º andar tardoz esquerdo, com área bruta de 194,75 m², sendo 129,95 m² de habitação e 64,80 m² de área dependente – Valor base de licitação – €62.760,00;

As propostas podem ser entregues pessoalmente até 16H30 do dia 09 de janeiro de 2015, na secção de Taxas e Licenças, nas horas normais de expediente, contra recibo, ou remetidas por correio, sob registo, para o Município de Alcanena, Largo 8 de Maio, 2380-037 Alcanena;



MUNICÍPIO DE ALCANENA

Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

249 889 010 - Fax 249 881 502

geral@cm-alcanena.pt

O ato público da hasta pública realizar-se-á no dia 15 de janeiro de 2015, pelas 10H00, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho de Alcanena, sito, Praça 8 de Maio, 2380-037 Alcanena, perante uma Comissão designado para o efeito.

O respetivo programa de concurso encontra-se disponível para consulta na receção da Câmara Municipal de Alcanena e bem como no sítio da Internet do Município em www.cm-alcanena.pt.

O correspondente processo administrativo pode ainda ser consultado na Divisão de Património Municipal da Autarquia, todos os dias úteis, nas horas normais de expediente.

A Câmara Municipal de Alcanena comparticipa com o valor da escritura (os impostos que daí decorrem são da responsabilidade do adjudicatário).

Alcanena, 16 de dezembro de 2014.

A Presidente da Câmara Municipal,


(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)